

Of. nº 21/2015/TRE

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2015.

**À Ilustre Sra.**  
**Júnia Amaral da Silveira**  
**Secretária de Gestão de Pessoas**  
**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**  
Av. Prudente de Moraes, 100 – Cidade Jardim  
30380-002 - Belo Horizonte - Minas Gerais

**Assunto: Informa data de suspensão da greve. Solicita regularização de ponto dos servidores.**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, neste ato representado por sua coordenadoria-geral, tem a requerer o que se segue:

Considerando-se a resposta recebida por Servidor, no chamado de n. 2015162688 (em anexo), este Sindicato informa que a greve em Uberlândia foi suspensa no dia 28/09/2015, com retorno ao trabalho no dia 29/09/2015. Pugna, portanto, para que sejam retiradas as faltas e descontos remuneratórios dos servidores, e que aos mesmos, após o término das negociações entre SITRAEMG e Presidência deste Eg. TRE/MG, seja-lhes oportunizada a compensação dos serviços não prestados em virtude do exercício do Direito Constitucional de Greve.

Aproveitamos para renovar os protestos de nosso elevado apreço e deferência.

  
**Igor Yagelovic**

Coordenador Geral do SITRAEMG